



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 17 de fevereiro de 2023.

Ofício n.º 346/2023 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 08/2023, do Vereador Herivelto dos Santos Moraes, que solicita se há nas unidades escolares municipais o treinamento de primeiros socorros de todos os profissionais, até dos que ingressaram pelo concurso de 2019, de acordo com a Lei Lucas (13.722/18). Assim como se há a fiscalização de que as escolas privadas tenham este treinamento com seus funcionários; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que a Secretaria Municipal de Educação, através do Departamento de Gestão Escolar em parceria com o Departamento de Atenção ao Trabalhador –DAT realizou no período compreendido entre 17/11 a 05/12/2022 a “Formação em 1º Socorros” em conformidade com o determinado pela Lei nº 13722/2018 (Lei Lucas). A formação foi oferecida aos diretores, professores e funcionários das unidades escolares do município, por representatividade, visto a formação ter sido em serviço, atendendo a critérios alinhados juntamente ao DAT. A formação foi ministrada por profissional capacitado na área e devidamente certificada. Quanto ao treinamento realizado nas escolas privadas supervisionadas por este município, neste momento não temos dados a informar.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.
Fone: (12) 3644.5826/5827/5828 Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br
E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br

